

# Regulamento Do XCerrado 2019 e outras normas para uso da Rampa na Temporada.

À Todos os Pilotos que forem voar na Rampa de Jaraguá este ano, participantes ou Não da Competição XCerrado.

- Voo Livre em Jaragua-GO
- Uso da Rampa
- XCerrado 2019

## **1. DOS OBJETIVOS E CONCEITOS GERAIS DESTE REGULAMENTO**

Disciplinar, incentivar e difundir a prática do voo livre na modalidade Cross Country (voos de distância), a partir da rampa de Jaraguá – GO, durante toda a temporada 2019, se fazendo cumprir as regras de voo e de utilização do espaço aéreo.

## **2. RESPONSABILIDADES GERAIS**

- 2.1. Todos os pilotos devem utilizar equipamentos homologados, compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas e/ou modelos.
- 2.2. Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de inteira responsabilidade do mesmo, todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos, a terceiros e as regras de utilização do espaço aéreo em geral.
- 2.3. Colocar em risco aeronaves é crime previsto no Código Penal Brasileiro, Art. 261, portanto serão punidos TODOS os pilotos que não obedecerem aos limites do espaço aéreo da região, compreendido em toda a área Vermelha do Mapa, vide ANEXO A, igualmente respeitando o Limite de Teto (altura) pré-estabelecido de 3.000m ASL.
- 2.4. Para comprovação do cumprimento as regras de uso do espaço aéreo TODOS os pilotos deverão voar com instrumentos GPS de registro de voo e seus voos devem ser baixados no portal de registro XCBrazil, parceiro do Goiases Parapente Clube.

## **3. PARTICIPANTES EM GERAL**

- 3.1. Poderão decolar da rampa de Jaraguá, durante toda a temporada 2019, pilotos devidamente habilitados e em dia com as entidades de representatividade do voo livre nacional e internacional, considerando-se habilitado o piloto portador de: Nível 3 IPPI FAI, Nível 2 CBVL, Nível 2 ABP, ou superiores. Pilotos Nível 1 não podem se inscrever e só podem decolar acompanhados de seus Instrutores após todos os Inscritos decolarem e somente após as 15:00 horas, quando a atividade térmica se abranda.
- 3.2. Todos os pilotos devem se registrar pessoalmente na sede do Goiases Parapente Clube, apresentando sua habilitação de voo e informando as características de seu equipamento (classe, fabricante, modelo e cor), assinando termo de responsabilidade e recolhendo a taxa de uso correspondente.
- 3.3. Paralelo ao registro, o piloto deve comprovar já estar cadastrado ou se registrar no site XC Brasil ([www.xcbrasil.org](http://www.xcbrasil.org)), criando login e senha.
- 3.4. Aos pilotos não associados ao Goiases Parapente Clube será cobrado uma taxa diária de acesso a rampa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), paga na sede do Clube e comprovante apresentado ao fiscal na decolagem.
- 3.5. Os pilotos inscritos do XCERRADO 2019, durante o período da competição, ficam dispensados dessa taxa diária e terão prioridade nas decolagens.
- 3.6. A Diretoria do Goiases Parapente Clube poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica ou psíquica para participar da competição, mesmo nos casos da apresentação da qualificação acima citada. Entende-se, piloto alcoolizado ou sob substâncias psicoativas, como piloto sem condições para participação.

## **4. PUNIÇÕES EM GERAL**

- 4.1. A Diretoria do Goiases Parapente Clube se guardará o direito de, a depender da gravidade, suspender a participação de qualquer piloto que infringir as normas do regimento Interno do Goiases Parapente Clube.
- 4.2. Será automaticamente suspenso de voar a partir da rampa de Jaraguá, durante toda a temporada, o piloto que:
  - a) Invada os espaços aéreos proibidos, áreas em vermelho, vide ANEXO A;

- b) Tentar fraudar o registro obrigatório de seu voo: baixando como seu o voo de outro piloto, adulterando os dados do GPS, não apresentando justificativa plausível para a falha do mesmo.
- 4.3. Será advertido ou punido piloto que voar e não registrar o vôo.

**Observação: É de total responsabilidade do piloto baixar o Arquivo de Espaço Aéreo disponibilizado pela organização.**

## **5. DO XCERRADO 2019**

### **5.1. DO CONCEITO DA COMPETIÇÃO**

Como no ano anterior, o XCERRADO 2019 será uma competição aberta, com livre escolha de data ou condição, sem horário para decolagem, onde cada piloto deverá percorrer a maior DISTÂNCIA OLC (decolagem, 3 pontos e pouso) possível. Serão válidos os 3 maiores voos realizados pelo piloto no período da competição. Deste modo, entendemos que será diluído o volume de pilotos nos horários de pico para decolagens, aumentando a segurança e opção de decolar no momento mais adequado.

### **5.2. DO PERIODO**

- 5.2.1. A competição ocorrerá a partir de 01/07/2019 até 26/07/2019.
- 5.2.2. Encerramento da apuração será realizado as 09:00 (-3:00 UTC, horário de Brasília) do dia 27/07/2019. **Não serão aceitos voos lançados após esta data e horário.**
- 5.2.3. A premiação deverá ocorrer dia 27 na festa do peão de Jaraguá.

### **5.3. REGRA GERAL DA COMPETIÇÃO**

- 5.3.1. Tem-se como parâmetro de contagem de pontos o somatório das 3 (três) maiores distâncias OLC (decolagem, 3 pontos e pouso), permitindo aos pilotos desvios de rotas em função de vento, segurança ou restrições de espaço aéreo.
- 5.3.2. Categorias:
  - 5.3.2.1. SPORT – Parapentes LTF 1, LTF 1-2, LTF2, EN-A, EN-B e EN-C
  - 5.3.2.2. Pró – Parapentes D + D 2 linhas + CCC, Parapentes LTF2-3 e EN-D.
- 5.3.3. A premiação Não será cumulativa, ou seja, cada competidor concorrerá dentro da categoria de sua vela, Sport leva o Premio da Sport e Pró leva o Premio da Pró.
- 5.3.4. Para que seja considerada válida qualquer das categorias acima, deverá apresentar no mínimo 10 inscritos. Caso este número não seja atingido, ficará a critério da Comissão Organizadora manter a categoria ou juntá-la a outra.

### **5.4. DA APURAÇÃO**

O XCERRADO 2019 será apurado através do portal de registros de voos: [www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br). Os inscritos terão uma liga local no formato e categorias da competição, possibilitando o acompanhamento dia-a-dia do ranking e respectiva evolução dos participantes.

- 5.4.1. A apuração ocorrerá de forma automática ao estar devidamente inscrito e lançar seus voos no portal de registro de voos XCBrasil até o dia seguinte a realização dos mesmos e só valerão voos registrados até dia 27 às 09 da manhã.
- 5.4.2. A análise e validação dos resultados divulgados pelo site XC Brasil é de responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 5.4.3. Somente serão considerados voos válidos:
  - I. Aqueles iniciados na rampa de voo do GOIASES PAREPENTE CLUBE, na Serra de Jaraguá-GO;
  - II. Aqueles efetuados entre 1 e 26 de julho de 2019;

- III. Aqueles gerados por programas validados pela FAI;
- IV. Aqueles constantes no site XC Brasil e que não apresentem falhas no arquivo IGC, descontinuidades, emendas de arquivos ou outras alterações que coloquem de alguma forma sua autenticidade em dúvida;
- V. Aqueles que NÃO INVADIREM os espaços aéreos (SBR 607, TERMINAL GOIÂNIA, TERMINAL BRASÍLIA, CTR ANÁPOLIS, CTR BRASÍLIA E CTR GOIÂNIA (áreas em vermelho no Anexo A).
- VI. Aqueles que NÃO ULTRAPASSAREM o limite máximo de altura de 3.000 metros do NÍVEL MÉDIO DO MAR (1013.2hpa) adentrando na SBR601.
- VII. Emitidos (baixar do GPS para o site) até as 09:00 horas do dia seguinte a realização do mesmo, inclusive no dia 27 quando deverão ser baixados até as 09:00 h.

5.4.4. Todos vôos que se qualificarem a receber premiação serão auditados.

### **5.5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.5.1. As inscrições serão realizadas através do portal de eventos da CBVL <http://eventos.cbvl.esp.br> (Exceções devem entrar em contato com Boni para solucionar as demandas, Whatsapp +55 19 997102140.
- 5.5.2. Será cobrada taxa de R\$ 200,00 para inscrição.
- 5.5.3. As inscrições realizadas até o dia 15/06/2019 serão contempladas com camisetas alusivas ao evento, após essa data o valor das Inscrições sobe para 250,00 até 30/06 e 300,00 reais durante o período da Competição em Julho.

### **5.6. DAS PREMIAÇÕES**

- 5.6.1. Receberão premiação em DINHEIRO e TROFÉU os 08 (oito) primeiros colocados de cada categoria (Sport e Pró) sendo utilizando a seguinte distribuição:
  - 1º colocado R\$ 1.200,00
  - 2º colocado R\$ 800,00
  - 3º colocado R\$ 700,00
  - 4º colocado R\$ 600,00
  - 5º colocado R\$ 500,00
  - 6º colocado R\$ 400,00
  - 7º colocado R\$ 300,00
  - 8º colocado R\$ 200,00

### **5.7. DESCLASSIFICAÇÃO – Complemento das Punições:**

- 5.7.1. A Comissão Organizadora se guardará o direito de cancelar o voo ou até, em caso de maior gravidade, suspender a participação de qualquer piloto que infringir as normas do regimento Interno do GOIASES PARAPENTE CLUBE.
- 5.7.2. Será automaticamente desclassificado da competição (XCERRADO 2019) o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:
  - - Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
  - - Baixar como seu o voo de outro piloto;
  - - Adulterar os dados do GPS;
  - - Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
  - - Não comunicar imediatamente à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
  - - Usar propulsão a motor no voo;
  - - Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;

- - Outras que se julgarem atentatórias a lisura do torneio.
- - Vôos que invadam o novo espaço aéreo restrito vide item ANEXO A.
- - Vôo em nuvens, sendo passível de protesto.

#### **5.8. COMISSÃO ORGANIZADORA**

- Presidente: Alessandro Alves ( Dir. Tec. Goiases)
- Membros:
  - Moacir da Cunha Garcia.
  - Wander Magalhães.
  - Sergio Pontremolez.
  - Rone de Sousa Macedo.
  - Carlos Bonifacio

#### **5.9. PROTESTOS**

- 5.9.1. A contestação de algum vôo durante a competição poderá ser feita:
  - a. via protesto, com envio de e-mail à Comissão
  - b. via denúncia anônima, sendo que neste caso os fatos serão investigados pela Comissão organizadora de acordo com as informações e indícios apresentados pelo denunciante.
- 5.9.2. Não havendo comprovação do ocorrido ou a insuficiência de provas, a denúncia será arquivada.
- 5.9.3. No caso do item anterior, o protesto ou a denúncia anônima deverá ser apresentada por e-mail, [secretariadejuventude@hotmail.com](mailto:secretariadejuventude@hotmail.com) com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta (exceto no caso de denúncia anônima), nome do piloto protestado, data do vôo protestado, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade (indicação de testemunhas e seus e-mails).
- 5.9.4. Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte).
- 5.9.5. Recebido o protesto, o protestado será comunicado e terá o prazo de dois dias para apresentar a defesa e eventuais provas, os mesmos deverão ser enviados por email [secretariadejuventude@hotmail.com](mailto:secretariadejuventude@hotmail.com) e comunicado a comissão organizadora.
- 5.9.6. A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no vôo, tal vôo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará o banimento do participante do XCERRADO 2019.

#### **5.10. DOS CASOS OMISSOS**

- 5.10.1. Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizados subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XC Brasil em conjunto com a comissão organizadora.
- 5.10.2. As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário, deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão organizadora do XCERRADO 2019, sendo de responsabilidade de esta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos.
- 5.10.3. Também será da Comissão Organizadora o restabelecimento da equidade e segurança no caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.

**PREMIAÇÃO SUGERIDA R\$ 9.400,00**

Open:

1º colocado R\$ 1.200,00

2º colocado R\$ 800,00

3º colocado R\$ 700,00

4º colocado R\$ 600,00

5º colocado R\$ 500,00

6º colocado R\$ 400,00

7º colocado R\$ 300,00

8º colocado R\$ 200,00

SPORT:

1º colocado R\$ 1.200,00

2º colocado R\$ 800,00

3º colocado R\$ 700,00

4º colocado R\$ 600,00

5º colocado R\$ 500,00

6º colocado R\$ 400,00

7º colocado R\$ 300,00

8º colocado R\$ 200,00

\* Premiação Não é Acumulativa, cada Categoria concorre apenas na sua Classe, Sport ou Pró.  
Total geral das premiações 9.400,00